



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 201/23, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, pela servidora **Daiane de Souza Gaspar Ventura**, titular do cargo público de Pedagogo na matrícula nº 5200-0, no total de 1.836 dias, correspondentes a 05 (cinco) anos e 11 (onze) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.04932-5 de 05/05/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, de 05 Maio de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

